



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	
FOLHA:	12
ASS.:	MP

Ofício nº. 167/2023

São Sebastião, 07 de junho de 2023.

*Ilustríssimo Senhor Vereador,*

Usando das atribuições que me conferem, comunico ao Nobre Vereador, que o Projeto de Lei nº. 33/2023, de sua autoria, que **“Inclui a disciplina de primeiros socorros na grade curricular da educação básica e demais instituições da rede municipal de ensino”**, será **arquivado**, conforme parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação aprovado por unanimidade de votos em sessão ordinária do dia 06/06 p.p., anexo.

Atenciosamente,

Marcos Antônio de Carmo Fuly

PRÉSIDENTE

Ao

Antonino Carlos Soares – “Daniel Soares”

Vereador

Recebido em  
13/06/2023

